



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CABRÁLIA  
PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



## DECRETO N.º 415, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, Prefeito do Município de Cabrália Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

“Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar”.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.352,15 distribuídos as seguintes dotações:

**Local:** 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Ficha:** 546 - 08.243.0005.2018.0000 Proteção Social Básica R\$ 22.480,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Ficha:** 547 - 08.243.0005.2018.0000 Proteção Social Básica R\$ 92.872,15

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superávit Financeiro: R\$ 115.352,15

**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista, 03 de abril de 2023.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.

